

## **POLÍTICAS DE SEGURANÇA: DAS CONCEPÇÕES INICIAIS À CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA AGENDA HUMANITÁRIA NO MEIO INTERNACIONAL**

### **SECURITY POLICIES: FROM THE INITIAL CONCEPTIONS TO THE CONSTRUCTION OF A NEW HUMANITARIAN AGENDA IN THE INTERNATIONAL CONTEXT**

**Jonathan Guedes da Silva Ricardo<sup>1</sup>**

**RESUMO:** O presente artigo tem como propósito analisar as facetas que giram em torno da questão da segurança, seja do ponto de vista das unidades mais básicas, que se entendam como as pessoas de algum lugar, seja no âmbito do próprio Estado num contexto que conta com a existência de outros tantos e cujos interesses particulares são não apenas diversos como altamente indecifráveis tendo em vista o modelo de operação estratégico de cada um. Este trabalho se baseará tanto nas contribuições teóricas que nos ajudam a compreender melhor as problemáticas que circundam o fator da segurança como também será fruto da análise de dois cenários que serviram de base empírica: o Estado do Rio de Janeiro no ano de 2018, em pleno contexto da intervenção federal, e a cidade de Ameca, no Estado de Jalisco, no México, no recorte dos anos de 2016 a 2018. Ao estabelecer links entre as concepções de segurança com a análise desses cenários, nos será permitido compreender de maneira mais significativa os dilemas e o estado de coisas de uma forma geral. Finalmente, mostrar-se-á o caminho percorrido quando a agenda de segurança avançou, ao longo do tempo, de uma concepção mais tradicional, que colocava ênfase primordialmente nos interesses e capacidades do próprio Estado, para uma agenda que aqui se denominará de crítica ou humanitária (comumente chamada de nova agenda de segurança), em que os direitos humanos passam a

169

---

<sup>1</sup> Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Graduando em Defesa e Gestão Estratégica Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisador em Educação, estudos socioeconômicos e estudos internacionais, associado a grupos de pesquisas na UNIRIO, UFRJ e Universidad de Guadalajara, México. Contato: (21) 9-8353-9810.

ganhar maior destaque e as ações estatais passam a ser mais acompanhados de perto por parte de inúmeros organismos nacionais e internacionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Segurança; Agenda tradicional; Agenda crítica/ humanitária; Política.

**ABSTRACT:** The purpose of this article is to analyze the facets that revolve around the issue of security, either from the point of view of the most basic units, that are understood as the people of some place, or within the State itself in a context that counts on the existence of others and whose particular interests are not only diverse but highly indecipherable in view of the strategic operation model of each one. This work will be based both on theoretical contributions that help us better understand the issues surrounding the safety factor but also will be the result of the analysis of two scenarios that provided the empirical basis: the State of Rio de Janeiro in 2018, in the context of federal intervention, and the town of Ameca in the State of Jalisco, Mexico, clipping the years 2016 to 2018. By establishing links between security concepts to the analysis of these scenarios, it will be permissible to understand more significantly the dilemmas and the state of affairs in a general way. Finally show It will be the path when the security agenda forward, over time, a more traditional design, which placed emphasis primarily on the interests and the state itself capabilities to an agenda that here be called critical or (commonly called a new security agenda), where human rights are gaining more prominence and state actions are being closely monitored by numerous national and international bodies.

170

**KEYWORDS:** Security; Traditional agenda; Critical / humanitarian agenda; Policy.

## Introdução

Seja no âmbito das unidades, que se entendam como sendo cada uma das pessoas que habitam ou transitam em determinada lugar, ou seja num âmbito maior, que envolve os próprios Estados (leiam-se países), compreender as facetas que giram em torno da questão da segurança é um elemento fundamental nos estudos sociais voltados, dentro outros, para o segmento das políticas nacionais de Defesa.

A segurança, diferentemente de como possa ser comumente imaginada, não é um termo simples de ser definido. Na verdade, se trata de uma ideia até muito subjetiva. As diferentes concepções que se possam ter sobre esse conceito, principalmente na prática, estão associadas às inúmeras sensações que são muito íntimas de cada um. Além disso, a segurança pode estar relacionada a outras variáveis, como se poderá ver mais a frente.

Duas sensações, negativas que são, estão diretamente ligadas à percepção da falta de segurança por parte de determinada pessoa ou agrupamento de pessoas: o de *ameaça* e o de *vulnerabilidade*. Para Nogueira (2005), a ameaça representa sempre um ato ofensivo, que antecede o ato propriamente dito da agressão, e que, como tal, trata-se de uma realidade em que a guerra ainda não se faz presente e que não desaparece quando a agressão é levada a diante.

A vulnerabilidade, por sua vez, pode ser entendida como a condição que circunda determinado agrupamento social quando existe a falta seja de saúde, seja da oferta de determinado tipo de serviço, por mais básico que possa parecer, mas cuja ineficiência em oferecê-los pode representar um risco para a vida, integridade ou saúde mental, psíquica e/ou física do coletivo.

Por outro lado, uma variável positiva que se relaciona à questão da segurança é a sensação de *liberdade*.

A liberdade é um elemento fundamental do Estado Democrático de Direito, incluindo a liberdade de expressão, de pensamento, de manifestação, assim como a liberdade de convicção política, ideológica e religiosa. Desta forma, não há como cogitar uma sociedade democrática sem a possibilidade dos indivíduos manifestarem suas opiniões e pensamentos livremente (FILHO, 2009, p. 141).

A ameaça, por exemplo, não é algo restrito apenas aos indivíduos, mas também atinge os próprios Estados. Num cenário em que a busca por poder e prestígio são constantes e inevitáveis, e levando em conta os próprios *segredos e interesses de Estado*, seria de muita inocência (para não se dizer perigoso) presumir que os Estados são pacíficos, que pensam no coletivo acima de suas próprias particularidades.

A ameaça de embargos econômicos, por exemplo, representam uma estratégia adotada por determinados países (que controlam os organismos internacionais) visando moldar os comportamentos estatais no meio internacional, seja em termos de

interesse coletivo ou de determinado país, ou estremecer as bases de um país quando se concretiza uma punição por se considerar que houve uma grave conduta por parte daquele.

No caso da vulnerabilidade, temos alguns contextos que nos ajudam a entender seu significado: a insegurança nas áreas de fronteira, sobretudo aquelas que sofrem com os altos índices de tráfico humano, tráfico de drogas e escoamento de armas e munições; a falta de escassez de recursos que garantam a segurança e o bem-estar das pessoas (como a falta de viaturas ou de corpo policial para manter o patrulhamento básico das ruas); a balança da desigualdade que acaba condenando inúmeras pessoas à situação de fome e miséria extrema, etc.

Em se tratando de liberdade, há dois tipos básicos: a liberdade do medo e a liberdade das vontades. Naquele primeiro, uma ida à rua só traria liberdade ao sujeito quando este pudesse sair sem o medo de ser assaltado, de ser morto ou de sofrer algum tipo de violência. Por outro lado, a liberdade das vontades está mais voltada para a liberdade do sujeito em poder agir da forma que lhe convém (claro, sempre respeitando os direitos alheios e os ordenamentos jurídicos), de forma autônoma e com graus de empoderamentos que não sejam passíveis de lhe ser retirados em nenhum momento.

172

## **Estado do Rio de Janeiro de 2018 e a intervenção federal**

O Estado é o Rio de Janeiro, e o ano é 2018. Os índices de violência, com todo um acumulado anterior, chegam a um patamar alarmante na região metropolitana da unidade da federação. Balas perdidas que atingem aleatoriamente, mas principalmente, moradores de regiões pobres das cidades do Grande Rio; crescimento nos números de polícias mortos; roubos de cargas, de carros e assaltos a inocentes, a qualquer hora do dia, em diferentes pontos, etc.

A intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro teve início no dia 16 de fevereiro de 2018, com a assinatura do decreto de nº 9.288 pelo então presidente da República, Michel Temer. Com isso, o até então secretário de segurança do Estado do Rio de Janeiro, Roberto Sá, sai de cena para dar lugar ao interventor e general de exército Walter Souza Braga Netto. Este último, inclusive, passa a responder

diretamente ao presidente da República, e não ao governador do Estado, como o fazia o secretário de segurança.

O Decreto, que tem como “objetivo [...] pôr termo a grave comprometimento da ordem pública” (BRASIL, 2018), tem validade até o último dia daquele ano, data que marcaria o fim do mandato Temer e também do governo estadual de Luiz Fernando Pezão. Aliás, importante que se diga que nos discursos proferidos pelo presidente e pela leitura do próprio decreto fica muito claro que o interventor goza de grande autonomia para planejar as operações táticas e estratégicas que se fizerem necessárias para um cumprimento dos objetivos previstos pela intervenção.

No 4º artigo do decreto é possível que se constate que:

Art. 4º Poderão ser requisitados, durante o período da intervenção, os bens, serviços e servidores afetos às áreas da Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para emprego nas ações de segurança pública determinadas pelo Interventor (BRASIL, 2018).

173

Como se não bastasse à crise econômica que se instalou no Estado nos últimos dois anos, a população fluminense ainda vê todos os dias pelos diferentes meios de comunicação e pelos próprios olhos no dia-a-dia o quanto a incompetência das autoridades do governo estadual em, dentre outros, equilibrar as contas públicas e desenvolver políticas públicas mais eficientes para enfrentar o crime organizado, foram fatores que permitiram que determinadas áreas públicas se tornassem cada vez mais regiões particulares, com atividades econômicas próprias e com leis personalizadas que encaram o poder público.

Numa pesquisa de opinião realizada entre os dias 18 de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018, comandada pelo próprio autor deste artigo, e cuja pergunta foi “qual o principal problema enfrentado pelo Estado do Rio de Janeiro hoje?”, a violência aparece como o principal problema para a maioria dos entrevistados (88 fizeram esse apontamento). Logo em seguida vem a saúde, a educação e a questão do desemprego.

A pesquisa contou com a participação de 167 entrevistados, moradores das cidades do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Nilópolis, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Belford Roxo, Queimados e São João de Meriti.



FONTE: Pesquisa coordenada pelo próprio autor.

Passados quatro meses do início da intervenção federal, os resultados ainda estão bem distantes do que a população realmente esperava em curto prazo. Relevante inclusive citar o ataque que culminou com o assassinato, em pleno Centro do Rio, da vereadora Marielle Franco, em 14 de março de 2018. Um ataque que, em suas próprias entrelinhas, representa um ataque ao próprio Estado democrático, incapaz de concentrar o monopólio do poder e da força dentro de suas próprias fronteiras. Surgirá, com esses lamentáveis episódios, um novo Estado (paralelo que é)?

Termina o mês de junho de 2018 e o número total de polícias mortos no estado já chega a 64. A crise – econômica, moral, política – que se instalou no Rio de Janeiro parece levar a todos a um poço cuja saída parece cada vez mais distante. A sensação da violência é alguma coisa que parece fazer parte da cultura do lugar, e que desviar das balas perdidas (ou achadas, como queira) e da violência nas esquinas cada vez mais próximas de nossas casas talvez seja uma tarefa que deveria ser ensinada já nas escolas.

Finalmente, far-se-á a defesa aqui que a intervenção, sozinha, não dará conta de neutralizar o caos da violência que pouco a pouco destrói o estado e as famílias fluminenses, mas um conjunto de políticas públicas direcionadas à Educação, Esporte

e para a geração de empregos, principalmente. A realidade observada nas regiões mais carentes traz esta constatação de uma maneira tão clara que mesmo um míope é capaz de enxergar de longe.

## **Ciudad de Ameca e o efeito “cortina invisível” de segurança**

Ameca é uma cidade localizada a aproximadamente 80 km da capital do Estado de Jalisco, cidade de Guadalajara. Mesmo sendo a capital da região dos vales jaliscenses, é uma cidade com 60.951 habitantes contabilizados em 2015, segundo dados do Instituto Nacional de Estadística y Geografía (INEGI).

O México, formado por 31 estados mais o Distrito Federal, vê em seu território e, mais, para além dele, o funcionamento indomável de diferentes cartéis de drogas e armamentos, e que representam um dos principais problemas enfrentados pelos mexicanos. Isto porque se não bastasse às atividades ilícitas da comercialização das drogas e da venda de armas, o modo de operação desses cartéis, inclusive levando em conta a disputa pelo controle dos mercados consumidores mais estratégicos, levam a um constante banho de sangue país a fora e que compromete a vida de muitos inocentes.

Alguns dos cartéis mexicanos com maior força e com operação inclusive em outros países, inclusive nos Estados Unidos, são: Cártel de Jalisco Nueva Generación (CJNG), Cártel del Golfo, Los Zetas, Cártel de Juárez, Cártel de Sinaloa (CDS), Cártel del Noreste e Cártel de Tijuana. Entre políticas de alinhamento ou enfrentamento, por meio de suas operações os cartéis mexicanos se desenham dentro do território e, assim, fogem cada vez mais de um controle governamental. Tão forte é a influência desses grupos que inclusive existe o fenômeno, em casos que não são incomuns, da fusão do Estado e do narcotráfico numa instituição só.

Jalisco está entre os estados com maior número de habitantes de toda a República Mexicana, e isto ajuda a entender o porquê do interesse de diferentes grupos que buscam monopolizar as atividades de venda de drogas e armas na unidade federativa. Inclusive um dos cartéis que mais tem crescido nos últimos anos teve como sua base primeira o estado da costa oeste mexicana: o CJNG. Não é demais considerar esse grupo cujas atividades vão das drogas e armas a sequestros e extorsões, como um novo império do universo do narcotráfico.

Por outro lado, o surgimento de um outro grupo preocupa as autoridades estatais: o do cartel Nueva Plaza, que veio as holofotes da mídia mexicana com o assassinato de três estudantes de Cinema da Universidad de Guadalajara, que desapareceram em 19 de março de 2018 em Tonalá, que está pegada a Guadalajara e a aproximadamente 100 km de Ameca.

O Cartel de Sinaloa é outra organização cuja periculosidade e poderio econômico e de uso da violência já são velhos conhecidos das autoridades mexicanas. Antagonista ao CJNG, suas atividades também visam a ampliação de suas zonas de influência, inclusive por que entre Jalisco e Sinaloa está o estado de Nayarit.

Olhando a geografia da pequena Ameca, portanto, podemos ver o fenômeno que aqui se batizará de *cortina invisível de segurança*, tendo em vista que quando, em determinada região, existem duas ou mais organizações criminosas que buscam ampliar seus controles territoriais, dadas determinadas circunstâncias o cálculo mais racional seria o de justamente criar uma fronteira invisível ao invés do confronto direto para garantir que ambos os lados continuem suas operações de modo a maximizar suas atividades e ganhos.

Nesse caso, os estrategistas dos grupos enxergarão que um enfrentamento direto poderia causar prejuízos para ambos os lados, com gastos materiais e financeiros que poderiam ser desnecessários, pois não trarão resultados positivos expressivos. Além disso, enfrentamentos podem despertar as forças do Estado, e é justamente tudo o que as forças paralelas talvez tentem – com suas respectivas estratégias – evitar. Importante que se diga que esse “acordo não acordado” está mais para um entendimento compartilhado por ambos os lados e que talvez não necessite que uma palavra seja dita para que se tenha alguma compreensão mínima.

Por esta razão, Ameca é considerada uma cidade relativamente tranquila, com índices que estão bem distantes dos registrados em outras cidades pequenas e médias do país. Esta constatação é permitida inclusive por meio da pesquisa de sensação de segurança realizada com 55 moradores da cidade, que vivem ali a pelo menos 5 anos, e 25 estrangeiros que estavam ali a estudo ou trabalho ao longo do primeiro semestre de 2016, independente do tempo que permaneceriam.

Entre os moradores definitivos da cidade, 81,81% dos entrevistados (45 dos 55) responderam que consideram o lugar muito tranquilo e seguro, e 10,90% (6 de 55)

responderam que consideram razoável aquela sensação de segurança. 3 se consideram indiferentes ou não souberam responder (5,45%) e apenas 1 (que responde por 1,81% do número total) diz que não se sente seguro ou tranquilo na cidade.

Entre os estrangeiros, o nível de sentimento de tranquilidade e segurança na cidade crescem ainda mais. 22 deles (88%) responderam que se sentem tranquilos e seguros na cidade, inclusive com depoimentos de que muitos transitavam normalmente pela cidade na madrugada sem receio de qualquer tipo de ameaça das ruas. Os outros três (12%) consideram regular a sensação.

## **Segurança e política**

Numa democracia, cada membro da sociedade, ao cumprir determinadas exigências pré-estabelecidas, tem o direito de escolher determinadas propostas políticas e determinados representantes que terão (ou pelo menos teriam) como dever, caso escolhidos por uma maioria, agir em conformidade com as plataformas inicialmente apresentadas.

A política, compreendida como um terreno de disputa entre visões de mundo distintas, tem na formulação de políticas públicas um produto que seria o resultado das constantes negociações. A politização, portanto, seria a transformação de determinado tema que emerge com alguma intensidade no meio social de determinada sociedade numa pauta que passará a figurar nas discussões e remodelamentos por parte de representantes de distintos espectros políticos. A decisão final, fruto de acordo ou não, representará necessariamente a vitória de alguma(s) das partes.

O processo de securitização, explicado por Barbosa e Souza (2010, p. 127) segundo as ideias anteriores desenvolvidas de Van Dijck (2006) e Buzan et al. (1998),

[...] pode ser entendido como aquele em que um dado objeto de referência é tratado por determinado ator – o ator securitizador – como se estivesse sob uma ameaça existencial. O ator securitizador passa a reivindicar junto à audiência o uso extraordinário da força e a adoção de medidas emergenciais para conter a ameaça. Nesse processo, a questão é retirada da esfera da política, podendo então ser localizada em um espectro que varia da securitização ad hoc, passa pela securitização, até atingir a institucionalização, fase na qual todo o

processo é normalizado e se torna parte de um discurso político padrão.

Nesses contextos, em que determinado fenômeno ou acontecimento é considerado uma ameaça seja para pelo menos uma parcela da sociedade, esforços devem ser imediatamente mobilizados para neutralizar ou minimizar a problemática. Inclusive medidas extraordinárias podem ser adotadas para que se alcance um estágio que se possa considerar de estabilidade. Como deve se perceber, a securitização está acima de disputas políticas, uma vez que o que está em jogo são vidas, e o tempo é um fator traiçoeiro.

Interessante e muito necessário o questionamento trazido por Messari ao perguntar como determinada questão se coloca como um assunto de segurança, ou seja, como determinado assunto se torna securitizado. O autor chama a atenção para o fato de que:

O mesmo assunto pode passar a fazer parte da esfera de segurança num país e não em outro, e o mesmo assunto que faz parte da esfera de segurança num certo momento pode deixar de fazer parte daquela esfera em um outro momento (MESSARI, 2004, p. 134).

178

Além disso, é defendido no mesmo texto que:

Em suma, a politização é a passagem da esfera privada à esfera pública, a despolitização é a passagem da esfera pública à esfera privada, a securitização é a passagem da esfera pública à esfera de segurança e a dessecuritização é a volta de um assunto da esfera de segurança à esfera pública (MESSARI, 2004, p. 134).

A militarização, por sua vez, seria a administração de determinada pauta política que, securitizada, estará sob o comando e coordenação por parte das forças militares da sociedade. Em se tratando de Brasil e México, por exemplo, a questão da segurança muito constantemente figura como elemento que depende fortemente das forças militares para a garantia da estabilidade quando o cenário foge do controle das autoridades de segurança tradicionais.

Por último, a defesa nacional, entendida como uma política pública fundamental para todo e qualquer Estado, e em se tratando dos documentos brasileiros, “é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas” (BRASIL, 2012, p. 15).

## **Agendas de segurança: da tradicional à nova agenda**

Na agenda de segurança tradicional, as políticas desenvolvidas e os parâmetros adotados colocam ênfase na segurança do Estado e nas suas capacidades de dar conta de garantir a soberania de seu território frente a um cenário de incertezas cujas ameaças podem bater à porta a qualquer momento. Sublinhe-se, no entanto, que essas ameaças podem vir de atores que estão dentro dos limites do próprio Estado, se tornando uma ameaça de caráter interno.

Na nova agenda de segurança, por outro lado, tem-se uma abertura sem precedentes que passa a incluir uma preocupação com a própria segurança e bem-estar dos indivíduos. É neste cenário que as políticas de segurança passam a enxergar a necessidade real de desenvolver estratégias para reduzir a fome e a miséria, para minimizar os efeitos das catástrofes naturais sobre a humanidade, ou para fortalecer as políticas sanitárias e econômicas, por exemplo.

Não seria estranho perceber que durante muito tempo a primeira agenda prevaleceu. Os Estados desenvolviam políticas de segurança que desprezam o fator humanitário que, por sua vez, necessariamente tem impactos na economia e nos aspectos sociais e políticos dentro de suas próprias fronteiras.

Com o fim da Guerra Fria, novas pautas surgem e começam a integrar as agendas de segurança internacionais. Se antes com Estados Unidos e União Soviética, sem contar com os eventos anteriores em que o mundo esteve sob o domínio de diferentes países e/ou impérios, as corridas armamentistas, científicas e do campo das políticas se voltavam exclusivamente para elevar as capacidades de poder dos respectivos estados, agora a configuração se modifica de maneira significativa.

Na verdade, nem foi preciso que a disputa entre mundo socialista versus mundo capitalista se encerrasse completamente para que as novas pautas de segurança emergissem com força em contraponto à agenda tradicional. Apenas para fins de esclarecimento, aqui se trata essa pauta como crítica em oposição à concepção de tradicionalismo, em que novos pontos de vista passam a integrar uma mesma mesa de negociação para dinamizar a agenda coletiva.

É um pouco antes, com o passar dos anos setenta e oitenta, que “muitos autores e comissões internacionais vinham falando dos problemas associados à segurança social, segurança ambiental, segurança global (ameaça de holocausto nuclear), segurança alimentar e segurança individual” (CEPIK, 2001, p. 13). O próprio conceito de segurança humana não só surge como emerge com força e passa a integrar as discussões em âmbito internacional.

É um convite à reflexão, apenas para que comparemos o fator das prioridades: como podem as potências e os países emergentes investirem em aparatos militares, em forças de defesa e em projetos de guerra quando milhões de pessoas morrem todos os anos no mundo porque não possuem meios de alimentarem a si mesmas e a seus familiares, ou quando sofrem com a falta de emprego, de saúde básica e de acesso à água potável?

Permanecer com enfoque na agenda tradicional pisando por cima das demandas humanitárias seria condenar o coletivo a caprichos desproporcionais, e que acabam gerando um desequilíbrio cada vez crescente dentro e fora das fronteiras nacionais.

180

## **Considerações finais**

A segurança como conceito e como alguma coisa da realidade que interfere na vida de toda e qualquer pessoa precisa ser analisada levando em conta toda sua complexidade, seja em termos teóricos, sejam em termos da própria prática. O primeiro ponto que este trabalho buscou apresentar foi a da subjetividade que gira em torno do conceito, tendo em vista que a maneira como cada um percebe a segurança, além da maneira como cada teórico a define, é um leque bem extenso.

Entender a agenda de segurança pressupõe que levemos em conta que a política também integra as discussões que estão próximas do tema. Por isso foram apresentadas as ideias de politização, de securitização e de militarização.

A segurança sofre influência de uma série de elementos, cuja percepção será razoavelmente individual. O que para uns significa segurança, para outros pode significar justamente o contrário. E o desafio dos estudiosos em segurança e defesa é de justamente equilibrar essas visões antagônicas entre si de maneira racional e longe de qualquer tipo de vício que leve a contestações graves.

Ao apresentar a realidade do Estado do Rio de Janeiro, com a intervenção federal, se buscou analisar como o Estado, ao perceber um descontrole em sua capacidade de ter a autoridade que lhe é própria dentro de seu território, está diante da necessidade de evocar os mecanismos legais de atuação que visem estabilizar o cenário. Por outro lado, ao se securitizar determinada pauta, é importante ter em mente que esta ação deve estar longe das paixões e desavenças entre as diferentes visões de mundo, para não correremos o risco de adentrarmos em alguma ditadura ideológica. Sobretudo porque o que está em risco é a vida de um coletivo, ou de parte dele.

Finalmente, foram apresentadas as pautas de segurança numa perspectiva tradicional, cujo enfoque está nas próprias capacidades defensivas do Estado, e a nova agenda de segurança que, crítica que é, propõe a ampliação dos temas a serem contemplados pela ação do Estado como instituição primeira na defesa dos direitos mais básicos dos seus cidadãos.

181

## Referências bibliográficas

BARBOSA, Luciana Mendes; SOUZA, Matilde de. Securitização das Mudanças Climáticas: O papel da União Europeia. *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, jan./ jun. 2010, p. 121-153.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. *Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018*. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9288.htm). Acesso em: 30 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa*. Estratégia Nacional de Defesa. 2012. Disponível em: [https://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/END-PND\\_Optimized.pdf](https://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf). Acesso em: 01 de julho de 2018.

BUZAN, Barry; WILDE, Jaap de. *Security: a new framework for analysis*. Boulder: Lynne Rienner Publishers Inc, 1998.

CEPIK, Marco. Segurança nacional e segurança humana: problemas conceituais e consequências políticas. *Security and Defense Studies Review*, 2001, v. 1, n. 1, p. 1-19.

FILHO, Gelson Amaro de Souza. Liberdade de expressão na internet: globalização e o direito internacional. *Revista Jurídica UNIGRAN*. Dourados, MS, v. 11, n. 21, jan./jun. 2009.

MÉXICO. INEGI. *Población de Jalisco*. Disponível em: <http://cuentame.inegi.org.mx/monografias/informacion/jal/poblacion/>. Acesso em: 29 de setembro de 2017.

MESSARI, Nizar. Existe um novo cenário de segurança internacional?. In: GÓMEZ, José María (Org). *América Latina y el (des)orden global neoliberal*. Buenos Aires: Clacso, 2004, p. 131-149.

NOGUEIRA, José Manuel Freire. *Pensar a Segurança e Defesa*. Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional: Lisboa, 2005.

VAN DIJCK, Dominique. Is the EU policy on illegal immigration securitized? Yes of course! *Pan-European Conference on EU Politics*. Istanbul, n. 3, 2006. Disponível em: <http://www.jhubc.it/ecpr-istanbul/virtualpaperroom/054.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2008.